



República Federativa do Brasil • Estado da Paraíba • Poder Judiciário

# Diário da Justiça Eletrônico

Nº 15.690

João Pessoa-PB • Disponibilização: quinta-feira, 14 de março de 2019  
Publicação: sexta-feira, 15 de março de 2019 – (Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, art. 4)

ANO XLVIII



## ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**ERRATA** – Portaria Gapre nº 2.209/18 - Onde se lê: EULER PAULO DE MOURA JANSEN /Período Aquisitivo 2011.2 - Período de 01 a 30.07.2019. Leia-se: EULER PAULO DE MOURA EULER JANSEN/ Período Aquisitivo 2016.2 - Período de 01 a 30/07/2019. (Publicada no DJE do dia 06.11.2018).

**PORTARIA GAPRE N.º 431/2019, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2018131907, resolve Retificar as Portarias GAPRE de nº 322/2019 e 323/2019, de 14/02/2019, publicadas no Diário da Justiça de 26/02/2019, as quais passam a ter efeito retroativo a data de 26/06/2018. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de fevereiro de 2019. Desembargador MÂRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS - PRESIDENTE

**PORTARIA GAPRE N.º 482/2019, DE 08 DE MARÇO DE 2019. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Art. 34, III, "b" da Lei Complementar nº 58, de 03 de dezembro de 2003 c/c Art. 2º, "e" da Resolução nº 54, publicada no Diário da Justiça do dia 07 de dezembro de 2012 e do processo administrativo nº 2018193254, RESOLVE: remover o servidor GENILDO QUEIROZ DE SOUSA, Técnico Judiciário, matrícula 477620-8, lotado no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Sumé, para a Comarca de São João do Cariri, em caráter precário, devendo seu genitor ser submetido a avaliação médica anual, a fim de que possa retornar à Comarca de origem, quando cessados os motivos da remoção precária. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 08 de março de 2018. Desembargador Marcio Muriilo da Cunha Ramos - Presidente

**PORTARIA GAPRE Nº 493/2019 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 2019025496, resolve conceder aposentadoria por tempo de contribuição, ao Bel. AILTON NUNES MELO, Juiz de Direito de 3ª entrância, titular do 1º Juizado Especial Cível da Comarca de João Pessoa, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com efeitos a contar do dia 06/03/2019. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em João Pessoa, 11 de março de 2019. Desembargador MÂRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS - Presidente

**PORTARIA GAPRE Nº 514/2019 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2019.047.035; Considerando os termos do art. 3º, da Resolução da Presidência nº 33, de 09 de maio de 2012, Resolve: Suspender as férias do magistrado abaixo relacionado, para gozo oportuno. **MAGISTRADO/ PERÍODO AQUISITIVO/ PERÍODO DO GOZO:** SALVADOR DE OLIVEIRA VASCONCELOS – 2017/2 – 2018/1 - 03.06 a 02.07.2019 - 04.07 a 03.08.2019. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 13 de março de 2019. Desembargador MÂRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS - Presidente

**PORTARIA GAPRE Nº 515/2019 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e o constante do Processo Administrativo Eletrônico nº 2019.052.789, resolve:retificar, a pedido, os períodos do gozo de férias do magistrado abaixo relacionado, na forma da Resolução nº 33, de 09 de maio de 2012: **MAGISTRADO / PERÍODO AQUISITIVO / PERÍODO DEFERIDO / PERÍODO À RETIFICAR -**

NÍLSON BANDEIRA DO NASCIMENTO - 2015/1 - 02 a 31.05.2019 - 01 a 30.10.2019; 2014/2 - 1 a 30.04.2019 - 20.11 a 19.12.2019. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 14 de março de 2019. Desembargador MÂRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS - Presidente

**PORTARIA GAPRE Nº 516/2019 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais; Considerando os termos do art. 3º, da Resolução da Presidência nº 33, de 09 de maio de 2012, Resolve: Suspender as férias da magistrada abaixo relacionada, para gozo oportuno. **MAGISTRADA - PERÍODO AQUISITIVO - PERÍODO DO GOZO -** AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS – 2010/2 - 03.06 a 02.07.2019. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 14 de março de 2019. Desembargador MÂRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS - Presidente

**PORTARIA GAPRE Nº 517/2019 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder o gozo de férias a magistrada abaixo relacionada, na forma da Resolução nº 33, de 09 de maio de 2012: **MAGISTRADA - PERÍODO AQUISITIVO - PERÍODO/ AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS – 1993/1 - 10 a 27.05.2019.** Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 14 de março de 2019. Desembargador MÂRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS Presidente

Portaria GAPRE nº 518/2019 - A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o afastamento do Excelentíssimo Senhor Doutor ANTÔNIO MAROJA LIMEIRA FILHO, Juiz de Direito do 3º juizado Auxiliar Criminal da 1ª Circunscrição, na forma do artigo 27, da Resolução nº 56/2013, c/c Resolução nº 06/2016 e o contante do Processo Administrativo Eletrônico nº 2019.053.120; RESOLVE: Art. 1º Designar os magistrados, a seguir relacionados, para, responderem, cumulativamente, pelos expedientes das unidades judiciárias, nos dias a seguir descrito: **COMARCA – UNIDADES – MAGISTRADOS - PERÍODO – BAYEUX - 1ª VARA MISTA - Antônio Rudimacy Firmino de Sousa - 21 e 22.03.2019; BAYEUX - 5ª VARA MISTA - Graziela Queiroga Gadelha de Sousa - 21 e 22.03.2019. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.** Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 14 de março de 2019. Desembargador MÂRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS - Presidente

**PORTARIA GAPRE Nº 519/2019 - A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o afastamento da Excelentíssima Senhora Doutora HÍGIA ANTÔNIA PORTO BARRETO, Juíza de Direito da 3ª Vara Mista da Comarca de Guarabira, na forma do artigo 27, da Resolução nº 56/2013, c/c Resolução nº 06/2016 e o contante do Processo Administrativo Eletrônico nº 2019.051.132; e Considerando o art. 183, Parágrafo Único da Loje; RESOLVE: Art. 1º Designar as magistradas, a seguir relacionadas, para, responderem, cumulativamente, pelos expedientes das unidades judiciárias, no período a seguir descrito: **COMARCA – UNIDADES – MAGISTRADAS - PERÍODO – GUARABIRA - 2ª VARA MISTA - Kátia Daniela de Araújo - 20 a 22.03.2019; GUARABIRA - 3ª VARA MISTA - Flávia Fernanda Aguiar Silvestre - 20 a 22.03.2019. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.** Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 14 de março de 2019. Desembargador MÂRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS - Presidente

**PORTARIA GAPRE Nº 518/2019 - A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o afastamento do Excelentíssimo Senhor Doutor ANTÔNIO MAROJA LIMEIRA FILHO, Juiz de Direito do 3º juizado Auxiliar Criminal da 1ª Circunscrição, na forma do artigo 27, da Resolução nº 56/2013, c/c Resolução nº 06/2016 e o contante do Processo Administrativo Eletrônico nº

## PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

### MESA DIRETORA

Des. Márcio Muriilo da Cunha Ramos (Presidente)  
Des. Arnóbio Alves Teodósio (Vice-Presidente)  
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira (Corregedor-Geral de Justiça)  
Des. José Aurélio da Cruz (Ouvidor)  
Des. João Benedito da Silva (Ouvidor Substituto)

### CONSELHO DA MAGISTRATURA

SESSÕES: 2ª Sexta-feira, às 09:00h  
Des. Márcio Muriilo da Cunha Ramos (Presidente)  
Des. Arnóbio Alves Teodósio  
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira

#### MEMBROS EFETIVOS

Des. João Benedito da Silva  
Des.ª Maria das Graças Moraes Guedes  
Des. Leandro dos Santos

#### SUPLENTE

Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides (1º suplente)  
Des. Fátima Bezerra Cavalcanti (2º suplente)  
Des. Luiz Silvío Ramalho Júnior (3º suplente)

## Órgãos Julgadores

### PRIMEIRA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:  
Quarta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto  
Des. Leandro dos Santos  
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos  
Des.ª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti  
Des. Luiz Silvío Ramalho Júnior (Presidente)

### PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto (Presidente)  
Des. Leandro dos Santos  
Des.ª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti

### SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Segunda-feira e Terça-feira, às 09:00h

Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos  
Des. Luiz Silvío Ramalho Júnior  
Des. José Aurélio da Cruz (Presidente)

### SEGUNDA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:  
Quarta-feira, às 09:00h

Des. Saulo Henrique de Sá e Benevides (Presidente)  
Des. João Alves da Silva  
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho  
Des.ª Maria das Graças Moraes Guedes  
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque  
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho

### CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-Feira, a partir das 09:00h

Des. João Benedito da Silva  
Des. Carlos Martins Beltrão Filho  
Des. Arnóbio Alves Teodósio  
Des. Ricardo Vital de Almeida (Presidente)  
Des. Joás de Brito Pereira Filho

### TRIBUNAL PLENO

SESSÕES QUINZENAIS:

Quartas-feiras das 08:30h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h



2019.053.120; RESOLVE: Art. 1º Designar os magistrados, a seguir relacionados, para, responderem, cumulativamente, pelos expedientes das unidades judiciárias, nos dias a seguir descrito: **COMARCA – UNIDADES – MAGISTRADOS - PERÍODO – BAYEUX - 1ª VARA MISTA - Antônio Rudimacy Firmino de Sousa - 21 e 22.03.2019; BAYEUX - 5ª VARA MISTA - Graziela Queiroga Gadelha de Sousa - 21 e 22.03.2019.** Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 14 de março de 2019. Desembargador **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS** - Presidente

**PORTARIA GAPRE Nº 519/2019 - A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o afastamento da Excelentíssima Senhora Doutora HÍGIA ANTÔNIA PORTO BARRETO, Juíza de Direito da 3ª Vara Mista da Comarca de Guarabira, na forma do artigo 27, da Resolução nº 56/2013, c/c Resolução nº 06/2016 e o contante do Processo Administrativo Eletrônico nº 2019.051.132; e Considerando o art. 183, Parágrafo Único da Loje; RESOLVE: Art. 1º Designar as magistradas, a seguir relacionadas, para, responderem, cumulativamente, pelos expedientes das unidades judiciárias, no período a seguir descrito: **COMARCA – UNIDADES – MAGISTRADAS - PERÍODO – GUARABIRA - 2ª VARA MISTA - Kátia Daniela de Araújo - 20 a 22.03.2019; GUARABIRA - 3ª VARA MISTA - Flávia Fernanda Aguiar Silvestre - 20 a 22.03.2019.** Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 14 de março de 2019. Desembargador **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS** - Presidente

**PORTARIA GAPRE Nº 518/2019 - A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o afastamento do Excelentíssimo Senhor Doutor ANTÔNIO MAROJA LIMEIRA FILHO, Juiz de Direito do 3º Juizado Auxiliar Criminal da 1ª Circunscrição, na forma do artigo 27, da Resolução nº 56/2013, c/c Resolução nº 06/2016 e o contante do Processo Administrativo Eletrônico nº 2019.053.120; RESOLVE: Art. 1º Designar os magistrados, a seguir relacionados, para, responderem, cumulativamente, pelos expedientes das unidades judiciárias, nos dias a seguir descrito: **COMARCA – UNIDADES – MAGISTRADOS - PERÍODO – BAYEUX - 1ª VARA MISTA - Antônio Rudimacy Firmino de Sousa - 21 e 22.03.2019; BAYEUX - 5ª VARA MISTA - Graziela Queiroga Gadelha de Sousa - 21 e 22.03.2019.** Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 14 de março de 2019. Desembargador **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS** - Presidente

**PORTARIA GAPRE Nº 519/2019 - A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o afastamento da Excelentíssima Senhora Doutora HÍGIA ANTÔNIA PORTO BARRETO, Juíza de Direito da 3ª Vara Mista da Comarca de Guarabira, na forma do artigo 27, da Resolução nº 56/2013, c/c Resolução nº 06/2016 e o contante do Processo Administrativo Eletrônico nº 2019.051.132; RESOLVE: Art. 1º Designar as magistradas, a seguir relacionadas, para, responderem, cumulativamente, pelos expedientes das unidades judiciárias, na forma disposta no Anexo XIV – LC nº 96/2010 (Art. 183, I, da Loje), no período a seguir descrito no período a seguir descrito: **COMARCA – UNIDADES – MAGISTRADAS - PERÍODO – GUARABIRA - 2ª VARA MISTA - Kátia Daniela de Araújo - 20 a 22.03.2019; GUARABIRA - 3ª VARA MISTA - Flávia Fernanda Aguiar Silvestre - 20 a 22.03.2019.** Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 14 de março de 2019. Desembargador **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS** - Presidente

**PORTARIA GAPRE Nº 520/2019 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear BRUNO AIRES FRAGOSO, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Depósito Judicial, nível I, da Comarca de Rio Tinto. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em João Pessoa, 14 de março de 2019. Desembargador **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS** – PRESIDENTE

**PORTARIA GAPRE Nº 521/2019 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar ARIANE VENTURA DE SOUSA FALCÃO, Analista Judiciário – Infraestrutura de Tecnologia da Informação, matrícula 477783-2, do cargo em comissão de Assessor Técnico da DITEC, Símbolo CAS-01, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em João Pessoa, 14 de março de 2019. Desembargador **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS** - PRESIDENTE

**PORTARIA GAPRE Nº 522/2019 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear JOSÉ OLIVEIRA DE ALMEIDA FILHO, matrícula 477779-4, Analista Judiciário – Infraestrutura de Tecnologia da Informação, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico da DITEC, Símbolo CAS-01, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em João Pessoa, 14 de março de 2019. Desembargador **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS** – PRESIDENTE

**PORTARIA GAPRE Nº 524/2019 - A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, Art. 1º Desconvoar, a partir do dia 13.03.2019, o Excelentíssimo Senhor Doutor MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca da Capital, do Egrégio

ATOS DA GERÊNCIA DE PRIMEIRO GRAU		
<b>COMUNICADO</b> - A Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o Art. 3º do Ato da Presidência nº 009 de 05 de fevereiro de 2019, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas à escala do Plantão Judiciário do Primeiro Grau, nos dias e nos Grupos abaixo:		
<b>GRUPO – 1 - BAYEUX, CABEDELO, JOÃO PESSOA e SANTA RITA</b>		
<b>MARÇO/2019</b>		
	<b>PLANTÃO CÍVEL</b>	<b>PLANTÃO CRIMINAL</b>
<b>Dias</b>	<b>Comarca/Vara</b>	<b>Comarca/Vara</b>
19/03/2019	3ª VARA MISTA CABEDELO	JUIZADO ESPECIAL MISTO DE BAYEUX
<b>GRUPO – 2 - ALHANDRA, CAAPORÃ, CONDE, CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, GURINHÉM, ITABAIANA, JACARAÚ, LUCENA, MAMANGUAPE, PEDRAS DE FOGO, PILAR, RIO TINTO e SAPÉ.</b>		
<b>MARÇO/2019</b>		
<b>Dias</b>	<b>Comarca/Vara</b>	
19/03/2019	JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MAMANGUAPE	
<b>GRUPO – 3 - AROEIRAS, BOQUEIRÃO, CABACEIRAS, CAMPINA GRANDE, INGÁ, QUEIMADAS e UMBUZEIRO</b>		
<b>MARÇO/2019</b>		
<b>Dias</b>	<b>Comarca/Vara</b>	
19/03/2019	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE	
<b>GRUPO – 4 - JUAZEIRINHO, MONTEIRO, POCINHOS, PRATA, SÃO JOÃO DO CARIRI, SERRA BRANCA, SOLEDADE e SUMÉ.</b>		
<b>MARÇO/2019</b>		
<b>Dias</b>	<b>Comarca/Vara</b>	
19/03/2019	SÃO JOÃO DO CARIRI	
<b>GRUPO – 5 - ALAGOA GRANDE, ALAGOA NOVA, AREIA, BARRA DE SANTA ROSA, CUITÉ, ESPERANÇA, PICUÍ e REMÍGIO</b>		
<b>MARÇO/2019</b>		
<b>Dias</b>	<b>Comarca/Vara</b>	
19/03/2019	ALAGOA NOVA	
<b>GRUPO – 6 - ÁGUA BRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, MALTA, PATOS, PIANCÓ, PRINCESA ISABEL, SANTA LUZIA, SANTANA DOS GARROTES, SÃO MAMEDE, TAPEROÁ e TEIXEIRA</b>		
<b>MARÇO/2019</b>		
<b>Dias</b>	<b>Comarca/Vara</b>	
19/03/2019	3ª VARA MISTA DE PRINCESA ISABEL	
<b>GRUPO – 7 - BONITO DE SANTA FÉ, BREJO DO CRUZ, CAJAZEIRAS, CATOLÉ DO ROCHA, CONCEIÇÃO, PAULISTA, POMBAL, SÃO BENTO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, SOUSA e UIRAUÁ.</b>		
<b>MARÇO/2019</b>		
<b>Dias</b>	<b>Comarca/Vara</b>	
19/03/2019	4ª VARA MISTA DE CAJAZEIRAS	
<b>GRUPO – 8 - ALAGOINHA, ARARA, ARARUNA, ARAÇAGI, BANANEIRAS, BELÉM, CAIÇARA, CACIMBA DE DENTRO, GUARABIRA, MARI, PILÕES, PIRPIRITUBA, SERRARIA e SOLÂNEA.</b>		
<b>MARÇO/2019</b>		
<b>Dias</b>	<b>Comarca/Vara</b>	
19/03/2019	SOLÂNEA	
Gabinete do Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 14 de março de 2019. <b>MARIA DOS REMÉDIOS GONÇALVES DOS SANTOS - GERENTE DE PRIMEIRO GRAU.</b>		

ATOS DA GERÊNCIA DE PRIMEIRO GRAU					
<b>COMUNICADO</b> - A Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o disposto no art. 12, II, da Lei 9.316, de 29 de dezembro de 2010 e no art. 4º, § 6º e art. 8º da Resolução nº 24, de 29 de junho de 2011, com a redação dada pela Resolução nº 73 do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 10 de setembro de 2012, conforme o Art. 3º do Ato da Presidência nº 009 de 05 de fevereiro de 2019, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas, que o Plantão Judiciário do Tribunal de Justiça dos dias 16 a 18 de março de 2019, será exercido pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador e servidores abaixo nominados:					
<b>DIA</b>	<b>DESEMBARGADOR</b>				
16/03	MARIA DAS GRAÇA MORAIS GUEDES				
17/03	MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE				
18/03	MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS				
<b>SERVIDORES</b>					
<b>DIA</b>	<b>GERÊNCIA DE PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO</b> 3216-1475/1674	<b>GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO</b> 3216-1536/1659/1660	<b>DIRETORIA JURÍDICA</b> 3216-1592/1416/1806	<b>DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b> 3216-1439/1404/1405	<b>DIRETORIA ADMINISTRATIVA (MOTORISTA)</b> 3216-1530/1473
16/03	Geraldo Leite de Azevedo Júnior	Láise L. Barbosa de Lima e Pablo Forlan de Souza Nóbrega	Thiago Bruno Nogueira Alves e Marcos Flávio Nóbrega de Paiva	Henrique de Araújo Porto	Antônio Carlos Gomes de Araújo e José Irineu Ferreira do Nascimento
17/03	Geraldo Leite de Azevedo Júnior	Lícia Ísis Duarte de Oliveira e Pablo Forlan de Souza Nóbrega	Thiago Bruno Nogueira Alves e Marcos Flávio Nóbrega de Paiva	Henrique de Araújo Porto	Geraldo Fonseca de Sousa e Francisco de Assis de Lima Araújo
18/03	André Nam	Poliana Leite da Silva Brilhante e Pablo Forlan de Souza Nóbrega	Haroldo Serrano de Andrade e Kizzy de Brito Aires Honório	Henrique de Araújo Porto	Geraldo Gomes de Oliveira Filho
Gabinete do Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 14 de março de 2019. <b>MARIA DOS REMÉDIOS GONÇALVES DOS SANTOS - GERENTE DE PRIMEIRO GRAU.</b>					
<b>ENDEREÇO DE PLANTÃO</b> Praça João Pessoa s/n, CEP 58013-902 – João Pessoa (PB)					
<b>TELEFONES</b> TJ - 3216-1400; Portaria do TJ - 3216-1515; Diretoria Judiciária – 3216-1536; Gerência de Protocolo e Distribuição – 3216-1475; Diretoria Jurídica – 3216-1592; Diretoria de Tecnologia da Informação - 3216-1439					

<p><b>PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA</b></p>	<p><b>ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL</b> Assessora: Cristiane Abreu Serra da Rocha Rodrigues</p>
	<p><b>DIÁRIO DA JUSTIÇA</b> Editor e Supervisor: Martinho José Pereira Sampaio</p>
	<p>Endereço: ANEXO ADMINISTRATIVO “DESEMBARGADOR ARCHIMEDES SOUTO MAIOR” Praça Venâncio Neiva, s/n, 7º andar Centro - CEP 58011-020 • João Pessoa / PB • Contato: (83) 3216-1629 (Supervisão) 3216-1818 e 3216-1420 (Apoio) site: www.tjpb.jus.br • e-mail: diajustica@tjpb.jus.br</p>





## INTIMAÇÃO ÀS PARTES

**PRECATÓRIO N.º 4001054-12.815.0000.** CREDOR: PAULO ELIAS DE OLIVEIRA. DEVEDOR: ESTADO DA PARAÍBA. Intimação ao Bel. GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, na condição de Procurador-Geral do ente devedor, para tomar conhecimento dos pedidos preferências de fls. e, querendo, no prazo de 05(cinco) dias, manifestar-se nos autos.

**PRECATÓRIO N.º 4000416-76.815.0000.** CREDOR: LUIZ CARLOS SANTOS CARNEIRO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAÍBA. Intimação ao Bel. GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, na condição de Procurador-Geral do ente devedor, para tomar conhecimento dos pedidos preferências de fls. e, querendo, no prazo de 05(cinco) dias, manifestar-se nos autos.

**PRECATÓRIO N.º 4000953-72.2018.815.0000.** CREDOR: LUCIA FRANCISCA DE FIGUEIREDO SILVA. DEVEDOR: ESTADO DA PARAÍBA. Intimação ao Bel. GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, na condição de Procurador-Geral do ente devedor, para tomar conhecimento dos pedidos preferências de fls. e, querendo, no prazo de 05(cinco) dias, manifestar-se nos autos.

**PRECATÓRIO N.º 4002955-49.2017.815.0000.** CREDOR: DEMETRIO REGIS DE OLIVEIRA. DEVEDOR: ESTADO DA PARAÍBA. Intimação ao Bel. GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, na condição de Procurador-Geral do ente devedor, para tomar conhecimento dos pedidos preferências de fls. e, querendo, no prazo de 05(cinco) dias, manifestar-se nos autos.

**PRECATÓRIO N.º 4002548-43. 2017.815.0000.** CREDOR: SEVERINO VIEGAS. DEVEDOR: ESTADO DA PARAÍBA. Intimação ao Bel. GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, na condição de Procurador-Geral do ente devedor, para tomar conhecimento dos pedidos preferências de fls. e, querendo, no prazo de 05(cinco) dias, manifestar-se nos autos.

**PRECATÓRIO N.º 4002440-14.201.815.0000.** CREDOR: IVONILDO DA SILVA SANTOS. DEVEDOR: ESTADO DA PARAÍBA. Intimação ao Bel. GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, na condição de Procurador-Geral do ente devedor, para tomar conhecimento dos pedidos preferências de fls. e, querendo, no prazo de 05(cinco) dias, manifestar-se nos autos.

**PRECATÓRIO N.º 4002934-73.2017.815.0000.** CREDOR: MARIA DO SOCORRO MARINHO CRUZ. DEVEDOR: ESTADO DA PARAÍBA. Intimação ao Bel. GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, na condição de Procurador-Geral do ente devedor, para tomar conhecimento dos pedidos preferências de fls. e, querendo, no prazo de 05(cinco) dias, manifestar-se nos autos.

**PRECATÓRIO N.º 4003190-79.2018.815.0000.** CREDOR: HAROLDO GONZAGA DE FARIAS. DEVEDOR: ESTADO DA PARAÍBA. Intimação ao Bel. GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, na condição de Procurador-Geral do ente devedor, para tomar conhecimento dos pedidos preferências de fls. e, querendo, no prazo de 05(cinco) dias, manifestar-se nos autos.

**PRECATÓRIO N.º 4000153-44.2018.815.0000.** CREDOR; JOAQUIM SOARES DE ALBUQUERQUE. DEVEDOR: ESTADO DA PARAÍBA. Intimação ao Bel. GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, na condição de Procurador-Geral do ente devedor, para tomar conhecimento dos pedidos preferências de fls. e, querendo, no prazo de 05(cinco) dias, manifestar-se nos autos.

**PRECATÓRIO N.º 4000248-74.2018.815.0000.** CREDOR: FLAVIA DANTAS GOMES PEREIRA. DEVEDOR: ESTADO DA PARAÍBA. Intimação ao Bel. GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, na condição de Procurador-Geral do ente devedor, para tomar conhecimento dos pedidos preferências de fls. e, querendo, no prazo de 05(cinco) dias, manifestar-se nos autos.

**PRECATÓRIO N.º 2009358-73.2014.815.0000.** CREDOR: FRANCISCO FRANKLIN DE ARÁUJO. Intimação ao Bel. GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, na condição de Procurador-Geral do ente devedor, para tomar conhecimento dos pedidos preferências de fls. e, querendo, no prazo de 05(cinco) dias, manifestar-se nos autos.

**PRECATÓRIO N.º 4002572-71.2017.815.0000.** CREDOR: MARINALDO ASSIS SE SOUZA. DEVEDOR: ESTADO DA PARAÍBA. Intimação ao Bel. GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, na condição de Procurador-Geral do ente devedor, para tomar conhecimento dos pedidos preferências de fls. e, querendo, no prazo de 05(cinco) dias, manifestar-se nos autos.

**PRECATÓRIO N.º 4003087-72.2018.815.0000.** CREDOR: FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA. DEVEDOR: ESTADO DA PARAÍBA. Intimação ao Bel. GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, na condição de Procurador-Geral do ente devedor, para tomar conhecimento dos pedidos preferências de fls. e, querendo, no prazo de 05(cinco) dias, manifestar-se nos autos.

**PRECATÓRIO N.º 4000319-76.2018.815.0000.** CREDOR: SALUSTIANO LOPES DA SILVA. DEVEDOR: ESTADO DA PARAÍBA. Intimação ao Bel. GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, na condição de Procurador-Geral do ente devedor, para tomar conhecimento dos pedidos preferências de fls. e, querendo, no prazo de 05(cinco) dias, manifestar-se nos autos.

**PRECATÓRIO N.º 2010595-45.2014.815.0000.** CREDOR: JOÃO DOS SANTOS. DEVEDOR: ESTADO DA PARAÍBA. Intimação ao Bel. GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, na condição de Procurador-Geral do ente devedor, para tomar conhecimento dos pedidos preferências de fls. e, querendo, no prazo de 05(cinco) dias, manifestar-se nos autos.

**PRECATÓRIO N.º 2009651-43.2014.815.0000.** CREDOR: ISRAEL GENUINO B.DA SILVA. DEVEDOR: ESTADO DA PARAÍBA. Intimação ao Bel. GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, na condição de Procurador-Geral do ente devedor, para tomar conhecimento dos pedidos preferências de fls. e, querendo, no prazo de 05(cinco) dias, manifestar-se nos autos.

**PRECATÓRIO N.º 0802746-72.2004.815.0000.** CREDOR: MARCOS BENJAMIM SOARES. (Requerente: CARMEM LUCIA BENJAMIM). DEVEDOR: ESTADO DA PARAÍBA. Intimação ao Bel. GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, na condição de Procurador-Geral do ente devedor, para tomar conhecimento dos pedidos preferências de fls. e, querendo, no prazo de 05(cinco) dias, manifestar-se nos autos.

**PRECATÓRIO N.º 4003197-71.2018.815.0000.** CREDOR: JOSÉ EVERALDO CAVALCANTE DE ALENCAR. DEVEDOR: ESTADO DA PARAÍBA. Intimação ao Bel. GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, na condição de Procurador-Geral do ente devedor, para tomar conhecimento dos pedidos preferências de fls. e, querendo, no prazo de 05(cinco) dias, manifestar-se nos autos.

**PRECATÓRIO N.º 0016393-75.2001.815.0000.** CREDOR: MARIA DAS DORES PEREIRA. DEVEDOR: ESTADO DA PARAÍBA. Intimação ao Bel. GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, na condição de Procurador-Geral do ente devedor, para tomar conhecimento dos pedidos preferências de fls. e, querendo, no prazo de 05(cinco) dias, manifestar-se nos autos.

**PRECATÓRIO N.º 4000575-19.2018.815.0000.** CREDOR: SEBASTIÃO VICENTE JUNIOR. DEVEDOR: ESTADO DA PARAÍBA. Intimação ao Bel. GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, na condição de Procurador-Geral do ente devedor, para tomar conhecimento dos pedidos preferências de fls. e, querendo, no prazo de 05(cinco) dias, manifestar-se nos autos.

**PRECATÓRIO N.º 0000575-15.2003.815.0000.** CREDOR: FRANCISCA JOSELITA FILGUEIRAS,. DEVEDOR: ESTADO DA PARAÍBA. Intimação ao Bel. GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, na condição de Procurador-Geral do ente devedor, para tomar conhecimento dos pedidos preferências de fls. e, querendo, no prazo de 05(cinco) dias, manifestar-se nos autos.

**PRECATÓRIO N.º 0610161-71.1996.815.0000.** CREDOR: FRANCISCO SAMUEL MEIRA MORAIS. DEVEDOR: ESTADO DA PARAÍBA. Intimação ao Bel. GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, na condição de Procurador-Geral do ente devedor, para tomar conhecimento dos pedidos preferências de fls. e, querendo, no prazo de 05(cinco) dias, manifestar-se nos autos.

**PRECATÓRIO N.º 0000101-44.2003.815.0000.** CREDOR: JOSIVALDO FELIX DE OLIVEIRA. DEVEDOR: ESTADO DA PARAÍBA. Intimação ao Bel. GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, na condição de Procurador-Geral do ente devedor, para tomar conhecimento dos pedidos preferências de fls. e, querendo, no prazo de 05(cinco) dias, manifestar-se nos autos.

**PRECATÓRIO N.º 4000392-48.2018.815.0000.** CREDOR: LUIZ JOSÉ DA SILVA. DEVEDOR: ESTADO DA PARAÍBA. Intimação ao Bel. GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, na condição de Procurador-Geral do ente devedor, para tomar conhecimento dos pedidos preferências de fls. e, querendo, no prazo de 05(cinco) dias, manifestar-se nos autos.

**PRECATÓRIO N.º 4000433-15.2018.815.0000.** CREDOR: ALBERTO MARTINHO DA SILVA. DEVEDOR: ESTADO DA PARAÍBA. Intimação ao Bel. GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, na condição de Procurador-Geral do ente devedor, para tomar conhecimento dos pedidos preferências de fls. e, querendo, no prazo de 05(cinco) dias, manifestar-se nos autos.

**PRECATÓRIO N.º 0035487-77.1999.815.0000.** CREDOR: JOSÉ ROMULO BANDEIRA DE ALMEIDA E OUTROS. DEVEDOR: ESTADO DA PARAÍBA. Intimação ao Bel. GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, na condição de Procurador-Geral do ente devedor, para tomar conhecimento dos pedidos preferências de fls. e, querendo, no prazo de 05(cinco) dias, manifestar-se nos autos.

**PRECATÓRIO N.º 4003087-72.2018.815.0000.** CREDOR: FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA. DEVEDOR: ESTADO DA PARAÍBA. Intimação ao Bel. GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, na condição de Procurador-Geral do ente devedor, para tomar conhecimento dos pedidos preferências de fls. e, querendo, no prazo de 05(cinco) dias, manifestar-se nos autos.

**REPRESENTAÇÃO Nº 0804742-42.2003.815.0000 (888.2003.008884-6/001).** Representante: José Antônio Serafim e Outro. Representado: O Município de João Pessoa, representado por seu Prefeito Constitucional. Intimação ao Advogado Augusto Francisco do Nascimento, OAB/PB – 3.246, patrono do representante, a fim de, no prazo legal, querendo, manifestar-se acerca de seu interesse no prosseguimento do feito em referência.

**RECURSO ESPECIAL – 3ª CC – PROCESSO Nº 0000791-68.2011.815.0881 – Recorrente(s): BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. Recorrido(s): MARIA DA SILVA BATISTA E OUTROS. Intimação ao(s) bel(is). EDUARDO SÉRGIO CABRAL DE LIMA, Nº 9.049 OAB/PB a fim de, no prazo legal, na condição de patrono do recorrido, apresentar(em) as contrarrazões ao recurso de fls. 578/595.**

**AGRAVO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO – 3ª CC – PROCESSO Nº 0001677-68.2013.815.0761 – Agravante(s): MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO. Agravado(s): CLARICE IDALINO PEREIRA. Intimação ao(s) bel(is). HENRIQUE SOUTO MAIOR, Nº 13.017 OAB/PB a fim de, no prazo legal, na condição de patrono do agravado, apresentar(em) as contrarrazões ao recurso em referência.**

**AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL – 3ª CC – PROCESSO Nº 0002000-96.2015.815.0181 – Agravante(s): ESTADO DA PARAIBA. Agravado(s): MARIA JOSÉ DE ALBUQUERQUE FELIX. Intimação ao(s) bel(is). RODRIGO DIAS MEIRELES, Nº 15.139 OAB/PB a fim de, no prazo legal, na condição de patrono do agravado, apresentar(em) as contrarrazões ao recurso em referência.**

**AGRAVO INTERNO EM RECURSO ESPECIAL – 3ª CC – PROCESSO Nº 0027481-09.2010.815.2001 – Agravante(s): UNIMED JOÃO PESSOA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. Agravado(s): MARIA DAS GRAÇAS BARROS DA CRUZ. Intimação ao(s) bel(is). KLERYSTON DE ANDRADE CAROLINO, Nº 24.350 OAB/PB a fim de, no prazo legal, na condição de patrono do agravado, apresentar(em) as contrarrazões ao recurso em referência.**

**RECURSO EXTRAORDINÁRIO E RECURSO ESPECIAL – 3ª CC – PROCESSO Nº 2012602-10.2014.815.0000 – Recorrente(s): LUIS FERREIRA DE SOUSA. Recorrido(s): PBPREV – PARAIBA PREVIDÊNCIA. Intimação ao(s) bel(is). LUIS FERREIRA DE SOUSA, Nº 11.083 OAB/PB a fim de, no prazo de 05 (cinco) dias, na condição de patrono do recorrente, realizar a complementação do preparo dos recursos, extraordinário e especial, respectivamente (fls. 331/349 e fls. 314/327) sob pena de deserção.**

**RECURSO ESPECIAL – PROCESSO Nº 0001386-39.2013.815.0221 – 2ª C - Recorrente (s): MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA. Recorrido (s): ADÃO VIEIRA DA SILVA. Intimação ao(s) Bel(eis): GLÉSDILENE FERREIRA CAMPOS, OAB/PB 19.115, patrono do recorrido, a fim de, no prazo legal, apresentar(em) as contrarrazões ao(s) recurso(s) em referência.**

**APELAÇÃO CÍVEL N.º 0000114-37.2015.815.0351 – Relator: Exmo. Senhor Desembargador João Alves da Silva, integrante da 4ª Câmara Cível. Apelante: Ana Carolina de Oliveira Melo – Advogado(s): José Ewerton Salviano Pereira e Nascimento OAB/PB 19.337. Apelado(a): Normando Paulo de Souza Filho – Advogado(s): Thiago Santos Barboza OAB/PB 17.224. Intimo o Apelante, por seu Advogado, sua Excelência o Bel. José Ewerton Salviano Pereira e Nascimento OAB/PB 19.337, para, no prazo de 15(quinze) dias, apresentar cópias das declarações completas do Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF, dos últimos 03(três) exercícios financeiros, contracheques e extratos bancários referente a todas as contas bancárias de sua titularidade, relativamente aos 03(três) meses passados, além da guia comprobatória do valor do preparo recursal, emitida através do site TJPB, para análise comparativa em relação à capacidade do insurgente, ou, ainda, para que proceda ao recolhimento das custas, sob pena de não conhecimento do recurso.**

**RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO NOS AUTOS DO PROCESSO N.º: 0002384-65.2014.815.2001(4ªCC) – Agravante(s): Estado da Paraíba – Procurador(es): Gilberto Carneiro da Gama OAB/PB 10.631. Agravado(a): João Carlos Patrian Júnior – Advogado(s): Denyson Fabião de Araújo Braga OAB/PB 16.791. INTIMO o(a)s Advogado(a)s, Denyson Fabião de Araújo Braga OAB/PB 16.791, causídico(a) do(a) agravado(a), a fim de no prazo legal, querendo-o(s) apresentar(em) contrarrazões ao recurso em referência (Art. 1.042, § 4º, do CPC/2015).**

**RECURSO ESPECIAL NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 0000122-48.2015.815.0081(4ªCC) – Recorrente(s): Estado da Paraíba – Procurador(es): Gilberto Carneiro da Gama OAB/PB 10.631. Recorrido(a)(s): Marina Aparecida Gomes Laurentino e outro – Advogado(s): Tatiana Cardoso de Souza Sena Rodrigues OAB/PB 13.867-B. INTIMO o(s) Bel(a)(s)(eis): Tatiana Cardoso de Souza Sena Rodrigues OAB/PB 13.867-B, causídico(a)(s) do(a) recorrido(a)(s) a fim de, no prazo legal, querendo-o(s) apresentar(em) contrarrazões ao recurso em referência (Art. 1.030 do Código de Processo Civil 2015).**

**RECURSO ESPECIAL NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 0000911-60.2013.815.0261(4ªCC) – Recorrente(s): Município de Igaracy – Procurador(es): Francisco de Assis Remigio II OAB/PB 9.464. Recorrido(a)(s): Maria Silvestre da Silva – Advogado(s): Paulo César Conserva OAB/PB 11.874 e Christian Jefferson de Sousa Lima OAB/PB 18.186. INTIMO o(s) Bel(a)(s)(eis): Paulo César Conserva OAB/PB 11.874 e Christian Jefferson de Sousa Lima OAB/PB 18.186, causídico(a)(s) do(a) recorrido(a)(s) a fim de, no prazo legal, querendo-o(s) apresentar(em) contrarrazões ao recurso em referência (Art. 1.030 do Código de Processo Civil 2015).**

**RECURSO ESPECIAL NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 0000051-85.2015.815.0941(4ªCC) – Recorrente(s): Município de Imaculada – Procurador(es): Paulo Ítalo de Oliveira Vilar OAB/PB 14.233. Recorrido(a)(s): Egídio Júnior Félix Leite Ribeiro – Advogado(s): Marcos Antonio Inácio da Silva OAB/PB 4.007. INTIMO o(s) Bel(a)(s)(eis): Marcos Antonio Inácio da Silva OAB/PB 4.007, causídico(a)(s) do(a) recorrido(a)(s) a fim de, no prazo legal, querendo-o(s) apresentar(em) contrarrazões ao recurso em referência (Art. 1.030 do Código de Processo Civil 2015).**

**RECURSO ESPECIAL NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 0039563-09.2009.815.2001(4ªCC) – Recorrente(s): PBPREV – Paraíba Previdência – Procurador-Geral: Jovelino Carolino Delgado Neto OAB/PB 17.281. Recorrido(a)(01): Eduardo Alcântara de Lima – Advogado(s): Lincoln de Oliveira Farias OAB/PB 15.220 e Júlio César da Silva Batista OAB/PB 14.716. Recorrido(02): Estado da Paraíba – Procurador(es): Gilberto Carneiro da Gama OAB/PB 10.631. INTIMO o(s) Bel(a)(s)(eis): Lincoln de Oliveira Farias OAB/PB 15.220 e Júlio César da Silva OAB/PB 14.716, causídico(a)(s) do(a) recorrido(a)(s) a fim de, no prazo legal, querendo-o(s) apresentar(em) contrarrazões ao recurso em referência (Art. 1.030 do Código de Processo Civil 2015).**

**Recurso Especial nos autos do Processo n.º 0000090-40.2014.815.2001(4ªCC) – Recorrente(s): PBPREV – Paraíba Previdência – Procurador-Geral: Jovelino Carolino Delgado Neto OAB/PB 17.281. Recorrido(a): Antonia da Paz Bezerra – Advogado(s): Ênio Silva Nascimento OAB/PB 11.946 e Thaise Gomes Ferreira OAB/PB 20.883. INTIMO o(s) Bel(a)(s)(eis): Ênio Silva Nascimento OAB/PB 11.946 e Thaise Gomes Ferreira OAB/PB 20.883, causídico(a)(s) do(a) recorrido(a)(s) a fim de, no prazo legal, querendo-o(s) apresentar(em) contrarrazões ao recurso em referência (Art. 1.030 do Código de Processo Civil 2015).**

**RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 0006697-28.2013.815.0571(4ªCC) – Recorrente(s): Município de Pedras de Fogo – Procurador-Geral: Erony Félix da Costa Andrade OAB/PB 18.012-A. Recorrido(a)(s): Josivaldo Carvalho da Silva – Advogado(s): Carlos Alberto Pinto Manguiera OAB/PB 6.003. INTIMO o(s) Bel(a)(s)(eis): Carlos Alberto Pinto Manguiera OAB/PB 6.003, causídico(a)(s) do(a) recorrido(a)(s) a fim de, no prazo legal, querendo-o(s) apresentar(em) contrarrazões ao recurso em referência (Art. 1.030 do Código de Processo Civil 2015).**

**RECURSOS ESPECIAIS NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 0046001-80.2011.815.2001(4ªCC) – Recorrente(01): Estado da Paraíba – Procurador(es): Gilberto Carneiro da Gama OAB/PB 10.631. Recorrente(02): PBPREV – Paraíba Previdência – Procurador-Geral: Jovelino Carolino Delgado Neto OAB/PB 17.281. Recorrido(a)(01): Bartolomeu Leandro Filho – Advogado(s): Roosevelt Delano Guedes Furtado OAB/PB 13.420. Recorrido(02): Os recorrentes 01 e 02. INTIMO o(s) Bel(a)(s)(eis): Roosevelt Delano Guedes Furtado OAB/PB 13.420, causídico(a)(s) do(a) recorrido(a)(s) a fim de, no prazo legal, querendo-o(s) apresentar(em) contrarrazões aos recursos manejados pelos Estado da Paraíba e PBPREV – Previdência respectivamente. (Art. 1.030 do Código de Processo Civil 2015).**